







	e pequenas	e pequenas empresas assim definidas em lei.					
	d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da						
	respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade						
	Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem						
	especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e						
	respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.						
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o						
	cronograma de desembolso abaixo:						
		Etapa	Período	Desem	Desembolsos		
			(dias)	Mínimo	Máximo	1	
		1	30	0,5%	1,5%		
		2	60	1,0%	2,0%		
		3	90	0,5%	1,5%	1	
		4	120	2,0%	2,5%		
		5	150	2,0%	2,5%		
		6	180	2,5%	5,0%		
		7	210	4,0%	5,0%		
		8	240	5,0%	10,0%		
		9	270	5,0%	10,0%		
		10	300	2,5%	5,0%		
		11	330	5,0%	10,0%		
		12	360	5,0%	10,0%		
		13	390	5,0%	10,0%		
		14	420	5,0%	10,0%		
		15	450	10,0%	15,0%		
		16	480	5,0%	10,0%		
		17	510	5,0%	10,0%		
		18	540	5,0%	10,0%		
CGL 10.2.6	Não será exigida garantia de proposta.						
CGL 10.3	O prazo de v	O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.					
CGL 10.4	Serão consid	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:					
	1. Apresentação de percentual de desconto que acarrete preço global superior a R\$						
	13.922.883,66 (treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e						
	três reais e sessenta e seis centavos).						
	2. Apresenta	2. Apresentação de percentual de desconto que acarrete preços unitários superiores					

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



06/02/2025 13:34:10